



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3253 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE  
SERVIÇO.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o art. 84 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/93 e alterações posteriores, e;

Considerando que os Servidores abaixo completam no corrente mês, mais um ano de efetivo exercício público;

**RESOLVE:**

I – É CONCEDIDO O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO aos seguintes Servidores Públicos Municipais, atingindo cada um, o seguinte percentual:

	Percentual	Percentual Total
Alexandre Bousetto	1%	3%
Almir Antonio Balista	1%	25%
Andreia Hendges Bravosi	1%	17%
Angela Barbara Rossetto	1%	17%
Anna Raquel Mattje	1%	3%
Arlete Terezinha Muhl Fabris	1%	17%
Beatriz Salete Boni	1%	25%
Carmen Lucia Barbian	1%	17%
Celso Nardini	1%	7%
Cristiane Bariviera	1%	7%
Cyntia Castoldi	1%	17%
Daiane Costa Curta Cantoni	1%	3%
Danielle Ferigollo	1%	2%
Darci Appelt	1%	7%
Diego Elan Schlemer	1%	3%
Dirce Ines Zimmer Zandoná	1%	28%
Edemar Lausing	1%	17%
Everaldo Luiz Zambiasi	1%	17%
Fabíola Castoldi Begnini	1%	7%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

Iriseu Pellenz	1%	17%
Jandir Mario Pozzer	1%	15%
Jane Marcia Bressan Signori	1%	17%
Janeska Bariviera	1%	17%
Jaira Maria de Zorzi	1%	17%
Jucelir Marcos Vedio	1%	16%
Kassiane Cristiane Balista	1%	7%
Lenara Zandoná	1%	15%
Lidiane Perondi	1%	17%
Marceli Zandoná	1%	17%
Paulo Volmir Andrade	1%	23%
Renati Maria Dobner	1%	25%
Roger Selli	1%	7%
Salette Zandoná Rossatto	1%	25%
Sandra Regina Pazini	1%	25%
Sérgio Nardini	1%	25%
Tania Maria Cescon Moi	1%	17%
Vanessa Signori	1%	17%
Volmir Gerevini	1%	17%

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 01 DE MARÇO DE 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

ANDRÉ SIGNOR  
Secretário de Administração em exercício